



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 205/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.05.2022 à 31.05.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

1638	ALESSANDRA JAQUES MARQUES
458	ANA NERI COSTA COELHO MAURICIO
2051	ARTHUR RODRIGUES ALVES FREITAS
1747	CLÉIA FABIOLA ESTEVÃO DE QUEIROZ
627	DALMA MARIA SILVA SANTOS
31086	EDILEIDE ALENCAR FERNANDES
891	EDINEIDE ALENCAR FERNANDES
1162	ELIZETE LEITE DA SILVA
892	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO SENA
1037	IARA CORDEIRO DE ASSUNÇÃO
30226	ISABELA FERREIRA ALENCAR DE CARVALHO
1966	IZAURA LUCIA LOPES DOS SANTOS
30964	JADSON SANTOS MONTEIRO
31966	JAMILES FERREIRA DE SOUZA
612	JAQUELINE MARIA DE ARAÚJO SANTOS
30634	KEILA RAQUEL GOMES DA SILVA
1702	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MONTEIRO
1703	MARIA DO CARMO DE MELO
1559	MARIA JEANE DA SILVA
2069	RAUL FERNANDES DE QUEIROZ RAMOS
1708	REGINALDO BARBOSA DA SILVA
1267	ROSINEIDE SOUZA SILVA
986	SILVANIA DA COSTA SILVA
30791	SWELEN REIS DE CARVALHO
723	ZÉLIA MARIA LOPES DE ANDRADE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de maio de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220809112047.pdf>
assinado por: idUser 118